



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Necessidade de substituição do novo padrão de uniformes dos Agentes de Trânsito do Município de Sorocaba azul marinho, para o antigo padrão em amarelo, como medida de melhor visualização desses Servidores Públicos pela população em geral, bem como para se garantir a segurança desses profissionais do trânsito.

Considerando que os Agentes de Trânsito da URBES desempenham um importante papel no sistema logístico da cidade, e que para tanto é de grande importância que sua identificação seja visível, e assim, garantir com que suas orientações no trânsito sejam de fácil visualização;

Nessa linha, considerando que, há anos em Sorocaba os uniformes dos Agentes de Trânsito são amarelos, ao menos na parte superior do corpo, o que garante uma pronta identificação desses agentes, bem como facilitava aos motoristas, pedestres, motociclistas etc., uma fácil identificação das instruções de trânsito passadas por esses agentes públicos.;

Todavia, considerando que recentemente notou-se uma alteração do antigo padrão na cor amarela, já consagrado, e bastante eficiente para um novo padrão de uniforme na cor azul marinho. Cor esta que além de dificultar a visualização desses servidores, faz com que o seu uniforme fique mais quente, já que a cor azul marinho esquenta muito mais no sol, do que aquela cor amarela “bem chamativa”, o que acaba representando grande desconforto térmico para esses agentes públicos no desempenho de seu *mister*;

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, sobretudo dos agentes públicos, que colocam em xeque por vezes a sua integridade para bem servirem a população como um todo.

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Ocorreu alguma justificativa técnica para substituírem o padrão amarelo dos uniformes dos agentes de trânsito da cidade pela cor azul marinho? Justifique, e nessa linha responda:

1.1) Os agentes foram consultados? Justifique.

1.2) A desaprovação pela implantação na cor de uniforme azul marinho foi de fato uma fonte de descontentamento, de reclamação e de desconforto térmico pelos servidores? Justifique.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

1.2.1) Requeiro o retorno pela antiga cor amarelo bem chamativo, ou alguma cor que chame bem atenção, bem como que nos uniformes tenham faixas refletivas, para melhor visualização no período noturno? Isso será possível? Justifique.

1.2.2) Solicito que peças de segunda pele com proteção solar possam ser introduzida ao uniforme em comento, ou então que o próprio material desses uniformes sejam leves, termicamente confortáveis, mas que também protejam do sol. Esse cuidado está sendo tomado? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante para melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 19 de março de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 19/03/2025 15:38
Checksum: **996E5E149AEA89CF14F393168E3BBEE15B0A0E4BF4A6B82A9B416422916504CA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.